



moimenta da beira
município

EDITAL N.º 08/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 28 de junho de 2019: -----**

---- **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º. 2, artigo 25º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento.-----**

---- **Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no âmbito da Lei-quadro da Descentralização – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Deliberação sobre se pretende ou não exercer a respetiva competência, no ano de 2019, relativamente a cada um dos seguintes Decretos-Lei: -----**

---- **Decreto-Lei n.º20/2019, de 30 de janeiro- concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----**

---- **Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro- concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----**

---- **Decreto-Lei n.º22/2019, de 30 de janeiro – desenvolve o quadro de transferências de competências para os municípios no domínio da cultura; -----**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----**

---- **Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de janeiro- concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;-----**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----**



---- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis; -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e seis abstenções, NÃO EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação de Espaços Cidadão e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Tomado conhecimento.-----

---- Delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão – Minuta do contrato interadministrativo - Aprovação, nos termos da alínea k), nº. 2, artigo 25º., do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Deliberado por unanimidade dos presentes, autorizar a delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, bem assim como aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências.-----

---- Proteção Civil – Informação e sensibilização sobre prevenção e proteção em incêndios rurais, incluindo apresentação do programa “Aldeia Segura – Pessoas Seguras”. Tomado conhecimento.-----

---- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-moimenta.pt. =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 01 DE JULHO 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

